

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

ERRATA

Que faz referência à **PORTARIA Nº 1251/2023 - SEAGA/GAB/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE-AM, págs. 8 e 9, Poder Executivo - Seção II, Edição nº 35.132, no dia 28/12/2023, que designa Fiscais de Contratos celebrados por esta Secretaria de Estado de Saúde; **CONSIDERANDO** o teor da **PORTARIA Nº 1062/2023-GAB/SES-AM**, publicada no DOE-AM, de 17.10.2023, Poder Executivo - Sessão II, pág. 3; **CONSIDERANDO** a solicitação exarada pelo **OFÍCIO Nº 615/2023-GAF/HPSJLPM**, à fl. 1, do Processo Administrativo Siged nº 01.01.017113.000807/2023-25.

ONDE SE LÊ:

ALBERTO VALENTE MAIA

CPF: 009.696.572-00

LEIA-SE:

ALBERTO VALENTE MAIA

CPF: 457.928.363-53

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE.

Manaus, 2 de janeiro de 2023.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Secretária Executiva Adjunta de Gabinete

Protocolo 163228

ERRATA Nº 001/2024

Na **PUBLICAÇÃO** da portaria nº 018/2023 - CEMA, publicada no D.O.E. nº 35.124 de 15/12/2023, no Caderno de Poder Executivo - Seção II à página 25, que se refere à inexigibilidade **INEX0004/23** do processo 01.01.017130.005947/2023-81.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 018/2023-CEMA

Leia-se:

PORTARIA Nº 020/2023-CEMA

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA

Coordenador da Central de Medicamentos

Em Manaus, 03 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Coordenador da Central de Medicamentos

Protocolo 163275

PORTARIA N.º 1155/2023 - DGRH/SES-AM

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor da **PORTARIA Nº 1062/2023/GAB/SES-AM** publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 17.10.2023, Poder Executivo - Seção II, pág. 03; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no **Requerimento de Cancelamento da Licença para Tratamento de Interesse Particular no PROCESSO SIGED 01.01.017101.025151/2023-92-SES/AM.**

R E S O L V E: CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR da servidora **ANA LUZIA MIRANDA MONTEIRO**, matrícula nº 243.597-7 A, Enfermeira, lotada na Unidade Mista de Itacoatiara, a contar de 18/08/2023. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE/SES-AM.**

Manaus, 28 de dezembro de 2023.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Secretária Executiva Adjunta de Gabinete

Protocolo 163225

PORTARIA Nº 1241/2023-GAB/SES-AM

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **PORTARIA Nº 1062/2023 - GAB/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE-AM, de 17.10.2023, Poder Executivo - Seção II, pág. 3; e **CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, Título VI - Da Participação Complementar, art. 128 ao 137, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde; **CONSIDERANDO** o Documento Descritivo, o qual é parte integrante de todos os contratos firmados por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2021 - Serviços de Apoio de Diagnóstico e Terapia Ambulatorial, que versa sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo SIGED nº 01.01.017101.038039/2023-11-SES-AM.

RESOLVE: I - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC para empresas contratadas por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2021 - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia Ambulatorial; **II - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC, com o fito de acompanhar as ações e serviços planejados de assistência à saúde com as respectivas metas qualitativas e quantitativas dos contratos celebrados entre esta Secretaria de Saúde - SES-AM e os prestadores da rede complementar de serviços ambulatoriais, devidamente credenciados pelo Edital de Credenciamento nº 003/2021, conforme o respectivo Documento Descritivo, sob a presidência da primeira servidora; **1.** Maria Dalzira de Souza Pimentel - DERAC; **2.** José Cleiton Carioca da Silva - SEAR; **3.** Kelem Maia Portela - CURA; **4.** Edson Duarte de Figueiredo Neto - DAE; **5.** Raquel de Carvalho Vieira - DERAS. **III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE-AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE.**

Manaus, 27 de dezembro de 2023.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Secretária Executiva Adjunta de Gabinete

Protocolo 163227

PORTARIA N.º 886/2023 - DGRH/SES-AM

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor da **PORTARIA N.º 1062/2023/GAB/SES-AM** publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 17.10.2023, Poder Executivo - Seção II, pág. 03; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual n.º 2.709 de 27 de dezembro de 2001; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **PROCESSO SIGED 01.01.017101.010808/2023-17/SES-AM** e no **Parecer n.º 2566/2023-ASJUR/DGRH-SES/AM.**

R E S O L V E: AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **SILVANA OSMARINA DE ANDRADE PINTO**, Assistente Social, Matrícula 198.466-7A, lotada no Hospital Chapot Prevost, para exercer **Mandato Sindical de 3ª Conselheira do Conselho Fiscal do Sindicato dos Assistentes Sociais do Amazonas - SASEAM**, durante o período de 27.03.2023 a 31.12.2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE/SES-AM.**

Manaus, 18 de dezembro de 2023.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Secretária Executiva Adjunta de Gabinete

Protocolo 163239

RESOLUÇÃO CIB Nº 002/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente à proposta SAIIPS - Nº 197781 para o município de Benjamin Constant/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições;

Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.027291/2023-03. CÓDIGO ÚNICO DO E-CONTAS: TCECO-9ABCA-BC71F-CDF19.

Manaus, 15 de maio de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 183608

PORTARIA Nº 444/2024-SEAES/GAB/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 1241/2023-GAB/SES-AM, de 03 de janeiro de 2024, Poder Executivo - Seção II, pág.02, que instituiu no âmbito desta Secretaria de Estado de Saúde, a Comissão de Acompanhamento de Contratos dos Serviços de Apoio de Diagnóstico e Terapia Ambulatorial, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017101.014453/2024-16 (SIGED).

R E S O L V E: SUBSTITUIR as servidoras **KELEM MAIA PORTELA** e **MARIA DALZIRA DE SOUZA PIMENTEL** da Comissão de Acompanhamento de Contratos dos Serviços de Apoio de Diagnóstico e Terapia Ambulatorial pelas servidoras **MAYERLEY DE BRITO DE SOUZA PINTO** e **ELZICLEIA KATIANE LASMAR DA FROTA. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 18 de junho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 183613

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 029/2023 - SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a **ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA VIDA**, para prorrogação de prazo, conforme Art. 43, Parágrafo 1º, Decreto nº 8.726/2016: "O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO** por mais **94 (noventa e quatro) dias**, a contar de **06/06/2024 a 07/09/2024**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor". **Fundamento do ato:** Processo (SIGED) nº 01.01.017101.008641/2023-24.

Manaus, 06 de junho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 183620

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 026/2023 - SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e o **INSTITUTO AMAZONENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE - DOCTOR D**, para prorrogação de prazo, conforme Art. 43, Parágrafo 1º, Decreto nº 8.726/2016: "O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO** por mais **98 (noventa e oito) dias**, a contar de **06/12/2024 a 13/03/2025**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor". **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.009542/2023-60- SES-AM.

Manaus, 19 de junho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 183629

EXTRATO - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2023; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS e a ASSOCIAÇÃO AMAZONAS SAÚDE SOLIDÁRIA; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência a contar de **29/05/2024 a 28/08/2024** e utilizar a sobra de recursos do Termo Primitivo, em função de descontos conseguidos na aquisição das cadeiras de rodas e do frete conseguido como cortesia da Empresa Aliança Navegação e Logística, para compra de cadeiras com maior capacidade de peso, beneficiando mais pessoas com dificuldades de locomoção e Pessoas Com Deficiência - PCD. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.014821/2024-26 - SES-AM.

Manaus, 05 de junho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 183638

PORTARIA Nº 450/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº**

017104.000154/2024-74; 017101.017959/2024-87; 017101.017953/2024-00; 017113.000180/2024-93; 017101.000693/2024-33; 017125.000234/2024-81; 017101.014677/2024-28; 017101.015037/2024-35; 017306.001797/2024-02; 017101.016638/2024-65/SES-AM.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:**

01- ADRIANE REGIS SILVA, Tec. De Enfermagem, 239.764-1 A, 2017 a 2022, 01/10/2024 a 29/12/2024, Policlínica Codajás; **02- CASSIO MURILO FREIRE PINTO**, Aux. De Radiologia Médica, 189.490-1 A, 2010 a 2015, 01/08/2024 a 29/10/2024, Unidade Misto Do Iranduba; **03- ESTELITA RAMOS BATISTA**, Aux. Oper. De Saúde, 214.401-8 A, 2016 a 2021, 01/12/2024 a 28/02/2025, Unidade Misto Do Iranduba; **04- FERNANDA MEDEIROS DA COSTA**, Tec. De Enfermagem, 192.540-7 A, 2016 a 2021, 01/05/2024 a 29/07/2024, Hosp. e Pronto Socorro Dr. João L. Machado; **05- ILIDIAN VERAS DO NASCIMENTO**, Tec. De Pat. Clínica, 244.865-3 A, 2018 a 2023, 01/12/2024 a 28/02/2025, Unidade Misto De Eirunepé; **06- IZAILDE BARBOSA DA SILVA**, Técnico de enfermagem, 150.157-7 C, 2016 a 2021, 01/09/2024 a 29/11/2024, Spa e Hosp Aristóteles Platão; **07- MARIA DO CARMO LIMA DE OLIVEIRA**, Técnico, 005.424-0 A, 2017 a 2022, 02/07/2024 a 29/09/2024, Depto. De Gestão De Rec. Humanos; **08- MONICA LIMA MONTENEGRO**, Assistente Social, 160.735-9 C, 2016 a 2021, 01/07/2024 a 28/09/2024, Complexo Reg. Do Est. Amazonas; **09- SONIA MIRANDA DE PAULA**, Tec. De Pat. Clínica, 164.433-5 C, 2014 a 2019, 02/09/2024 a 30/11/2024, Disposicionados Fvs; **10- SHIRLEY MARQUES DE MATOS**, Técnico, 247.183-3 A, 2018 a 2024, 13/05/2024 a 10/08/2024, U.M. Caapiranga. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 17 de junho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 183648

PORTARIA Nº 355/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº** **017101.009988/2024-75; 017145.000050/2024-83; 017101.013919/2024-66; 017101.014799/2024-14/ SESAM.**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:**

01- ANA LENIZE NEGREIROS DOS SANTOS, Técnico, 199.143-4 A, 2018 a 2023, 04/12/2024 a 03/03/2025, DABE; **02- DANIELE CORONEL MENA BARRETO**, Fonoaudiólogo, 240.572-5A, 2017 a 2022, 01/06/2024 a 29/08/2024, Centro de Saúde Antônio Aleixo; **03- MADALENA DO PERPETUO SOCORRO CORREA DOS SANTOS**, Assistente Técnico B, 003.039-2 A, 2012 a 2022, 01/07/2024 a 27/12/2024, Dept. de Planejamento; **04- NATACHA DIENE SOUZA DA SILVA**, Enfermeiro, 240.001-4 A, 2017 a 2022, 03/06/2024 a 31/08/2024, CAIC Alberto Carreira. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 17 de junho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 183669

PORTARIA Nº 0394/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Requerimentos de LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED N.º** **017133.000251/2024-10; 017101.003374/2024-80; 017101.015030/2024-13; 017101.015048/2024-15; 017101.011672/2024-43; 017133.000219/2024-34; 017101.014966/2024-27; 017101.015901/2024-07/SES-AM.**

Obstetra; 3- **KENY MADURO DA SILVA**, Cargo: Enfermeira Intensivista; 4- **LIDIANE DA SILVA PALHETA**, Cargo: Enfermeira Emergencista. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 06 de janeiro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 208286

PORTARIA Nº 858/2024 - DGTES/SES-AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

R E S O L V E: **ATRIBUIR Gratificação de Representação** aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado a seguir, em conformidade com que dispõe o § I, do artigo 7º da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015. Nome: **CARLOS HENRIQUE ANDRADE SANTANA**; Cargo Simbologia: **Auditor AD-2**; Nível: **14**; A Contar: **23.09.2024**. Nome: **EVELYN ACORDI MAKAREM**; Cargo Simbologia: **Assessor II AD-2**; Nível: **14**; A Contar: **23.09.2024**. Nome: **KATIA LISBOA BARROS**; Cargo Simbologia: **Gerente AD-2**; Nível: **14**; A Contar: **09.09.2024**. **CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 02 de janeiro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 208291

DECLARAÇÃO DE BENS BASE 2024

PROCESSO Nº 01.01.017125.000881/2024-93-DGTES/SES-AM (SIGED).

1) NOME: Daniel Castro dos Santos; **CARGO:** Gerente Administrativo e Financeiro; **BENS:** Nada a declarar.

2) NOME: Michele Lima Cristina de Oliveira; **CARGO:** Gerente de Serviços Técnicos; **BENS:** 1 - Honda HRV 2018, cor preta; 2 - Honda HRV 2021, cor preta. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 03 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 208307

PORTARIA Nº 1106/2024-GAB/SES-AM.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** a Portaria 1090/2023-SEAE/GAB/SES-AM que instituiu a Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC para empresas contratadas por meio do Edital de Credenciamento nº 001/2019 - Serviços laboratoriais para a realização de serviços ambulatoriais de exames laboratoriais diversos (patologia clínica, anatomopatologia e citopatologia); e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 01.01.017101.046297/2024-52.

RESOLVE: Art.1º. SUBSTITUIR as servidoras **MAYERLEY DE BRITO DE SOUZA PINTO** e **MAINESSA DA GUIA RODRIGUES** da Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC para empresas contratadas por meio do Edital de Credenciamento nº 001/2019 - Serviços laboratoriais para a realização de serviços ambulatoriais de exames laboratoriais diversos (patologia clínica, anatomopatologia e citopatologia), pelas servidoras **JOELLY CRISTINA FIGUEIRA CATUNDA** e **KÁTIA LISBOA BARROS**. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 03 de janeiro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 208310

PORTARIA Nº 08/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED 01.01.017101.047369/2024-89/SES-AM.**

RESOLVE: CANCELAR A LICENÇA ESPECIAL concedida através da **PORTARIA Nº 659/2024 - DGTES/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 2024, da servidora **JESSICA BELEM MELO**, matrícula nº 241.640-9A, Agente Administrativo, lotada no CAIC Dra. Josephina de Mello, a contar de **04/12/2024**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 03 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 208311

PORTARIA Nº 1113/2024-GAB/SES-AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 1241/2023-GAB/SES-AM, de 03 de janeiro de 2024, Poder Executivo - Seção II, pág. 02, que institui no âmbito desta Secretaria de Estado de Saúde, a Comissão de Acompanhamento de Contratos dos Serviços de Apoio de Diagnóstico e Terapia Ambulatorial, oriundos do Edital de Credenciamento n.º 003/2021; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 444/2024-SEAESP/GAB/SES-AM, de 25 de junho de 2024, Poder Executivo - Seção II. Pág. 05, que substitui membros da referida Comissão, e **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo nº 01.01.017101.046286/2024-72 (SIGED).**

R E S O L V E: **SUBSTITUIR** a servidora **Mayerley de Brito de Souza Pinto** da Comissão de Acompanhamento de Contratos dos Serviços de Apoio de Diagnóstico e Terapia Ambulatorial pela servidora **Joelly Cristina Figueira Catunda**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 03 de janeiro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 208317

PORTARIA Nº 111/2024-GAB/SES-AM.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, Título VI - Da Participação Complementar, art. 128 ao 229; **CONSIDERANDO** o Documento Descritivo, o qual é parte integrante de todos os contratos firmados por meio do edital de Credenciamento n.º 002/2024 - Serviços Médicos de Cirurgias Oftalmológicas Eletivas para atender ao Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas (PERF), que versa sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC.

RESOLVE: I - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC para empresas contratadas por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024 - Serviços Médicos de Cirurgias Oftalmológicas Eletivas para atender ao Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas (PERF). **II - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC para acompanhar as ações e serviços planejados de assistência à saúde com as respectivas metas qualitativas e quantitativas dos contratos celebrados entre esta Secretaria de Saúde - SES/AM e os prestadores da rede complementar de serviços oftalmologia devidamente credenciados pelo Edital de Credenciamento nº 002/2024, conforme o respectivo Documento Descritivo, sob a presidência da primeira servidora; **1.** Raíza Dandara Silva Gomes - DAE; **2.** Lillian Bentes Ribeiro - DERAS; **3.** Fabia Pereira Firmino - CR; **4.** Máxima Penha Malagueta - SEA; **5.** Karen Cristine Carvalho Freitas - DERAC. **III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 03 de janeiro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 208325